



**PORTARIA Nº 012 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 003/2023 ao CONTRATO Nº 06/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa A. C. Net. Soluções em TI Ltda.Me. para prestação de serviços de informação municipal através da locação do software de gerenciamento e serviço de hospedagem, do sistema de transparência pública da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 4.944,84 (quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), cuja forma de pagamento será em doze parcelas mensais de R\$ 412,07 (quatrocentos e doze reais e sete centavos), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, cujo pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 06/04/2023 e término em 05/04/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de abril de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de abril de 2023.